

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 17/20 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2020**

-----No primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Deu inicio a este ponto de Antes da Ordem do Dia o Sr. Vereador Antero Almeida que principiou por questionar o Sr. presidente sobre a situação da Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório, por Opção Gestionária, se já está concluída e se foi aplicada a todos os funcionários que reuniam as condições. O Sr. Presidente informou que está convicto que todas as situações foram regularizadas e que, há dias, recebeu um pedido de informação idêntico, remetido pelo STAL, também de caráter genérico, que encaminhou para informação dos Recursos Humanos. Disse, ainda, o Sr. Presidente, que está convencido que foi tudo resolvido e tudo pago a todos os funcionários que reuniam as condições, mas que se houver alguma situação pontual por regularizar, ela será resolvida e qualquer importância em dívida será liquidada. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida questionou sobre os Espaços Cidadão implantados nas Freguesias, se o serviço se encontra a funcionar e se estão regularizados os apoios concedidos para o seu funcionamento. -----

-----O Sr. Presidente informou que na maioria das Uniões/Juntas de Freguesia os Espaços Cidadão estão em funcionamento com toda a normalidade e que em outras, como é o caso de Barrô, falta fazer alguns ajustes a nível financeiro e verificar alguns procedimentos mas que tudo será cumprido conforme foi deliberado. -----

-----Questionou, também, o Sr. Vereador Antero Almeida, sobre o que é que Águeda já fez em termos de prevenção perante uma segunda vaga do Covid-19, que é inevitável. -----

-----O Sr. Presidente comunicou que a Câmara está atenta e cuidadosa perante a inevitabilidade dessa 2:º vaga do Covid -19, estando previsto a alteração dos Planos de Contingência dos Lares de Idosos de forma a, entre outros, se acautelar uma bolsa de pessoal especializado que será chamado a intervir, se necessário. Também o Plano de Contingência da Câmara, acrescentou o Sr. Presidente, tem vindo a ser atualizado, para acautelar todas as situações, além de que se está, com todo o cuidado e atenção, a preparar o arranque do próximo ano letivo.-----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que, embora não hajam cadeias de transmissão ativas no concelho, o número de pessoas infetadas com o Covid-19 tem vindo a aumentar, encontrando-se a Conservatória do Registo Civil encerrada, por motivos profiláticos, dado uma das funcionárias ter testado positivo àquele vírus. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que é publicamente afirmado que dois médicos do Hospital de Águeda foram chamados pelo Hospital de Aveiro para colmatar situação existente naquele estabelecimento de saúde e que recusaram, pelo que gostaria que o Sr. presidente comentasse a situação e que transmitisse o resultado da reunião que tinha previsto fazer com o Presidente do Hospital de Aveiro, com o Presidente da Administração Regional de Saúde e com a Ministra da Saúde. ---

-----O Sr. Presidente esclareceu que dois médicos do Hospital de Águeda foram chamados pelo Hospital de Aveiro, de forma extemporânea e inadmissível, para colmatar falta de pessoal médico naquele hospital quando havia outras formas, e mais expeditas de resolver a situação. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que se sente indignado pela forma desrespeitosa como o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada se referiu ao Presidente da Câmara Municipal de Águeda na questão relacionada com o despejo de efluentes poluidores no rio Cértima que, além de estar a destruir a fauna e flora deste curso de água está, também, a prejudicar a Pateira, da qual aquele rio é o principal alimentador. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que este assunto da poluição não é de somente importância, que se reveste de todo o interesse para os munícipes zelar pela boa qualidade da água e que se deve intentar uma ação judicial contra terceiros para se acabar com as descargas poluentes nos cursos de água. Realça o Sr. Vereador

que tem de se responsabilizar quem comete estas ilegalidades porque se trata de um rio que vem para Águeda já poluído desde a Mealhada. -----

-----O Sr. Presidente informou que foi feita fiscalização no curso do rio Certima que corre no Concelho de Águeda e verificou-se que não existe qualquer foco de poluição pelo que vai contactar as entidades competentes para se averiguar a qualidade da água do rio quando entra no município de Águeda. -----

-----Voltando a intervir sobre o assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que todos os dias existem descargas poluentes no Rio Certima e que a Pateira está em muito mau estado, que considera fundamental averiguar quem são as firmas que produzem as matérias que são despejadas para o rio, e que, no seu ponto de vista é crucial realizar análises rotineiras à água, para apurar essa questão. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos também interveio acerca do assunto para dizer que têm havido mais denúncias sobre poluição dos rios porque as pessoas estão mais atentas, há mais praticantes de desportos náuticos existem os “zeladores” que percorrem vastas áreas pedestres e detetam essas situações. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que o que está a acontecer na Pateira é uma brincadeira total, considera que é uma vergonha para todos porque aquela lagoa está poluída com a porcaria que vem dos Município de Mealhada e de Anadia e de algumas industrias do concelho de Águeda e todos permitiram que se chegasse àquele estado. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador, que a Pateira, que é alimentada pelo Rio Certima, é o saco de toda a porcaria e que, sendo função e responsabilidade da Câmara de Águeda defender a Pateira, entende que, se não se denunciar a situação às entidades competentes, toda a Câmara se está a abster da sua responsabilidade. –

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que Águeda não tem um Serviço de Urgências com dignidade para socorrer os munícipes, que são todos que estão a falhar, que foram eleitos para defender os interesses dos munícipes, que têm essa função e essa obrigação e não o têm feito. Desta modo, apela o Sr. Vereador, para que, todos juntos, defendam os interesses dos munícipes, que o Sr. presidente marque as reuniões que entender necessárias, com as entidades competentes para melhor resolver o assunto, porque ele estará sempre disponível para o acompanhar na defesa desses interesses. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte voltou a intervir, sobre a poluição do Rio Certima e sobre a posição assumida pelo Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, para

dizer que, na sua opinião deve ser apresentada ao Ministério Público, uma queixa crime ambiental contra terceiros. -----

-----Sobre este assunto, acrescentou, ainda, o Sr. Vereador Paulo Seara, que a atual situação do rio Certima, que tem sido alvo de frequentes descargas poluentes, é uma questão de Saúde Pública que urge denunciar. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES N.ºS 10/20, 11/20, 12/20, 15/20 e 16/20** -----

-----**SUA APROVAÇÃO** -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes nas reuniões a que as mesmas dizem respeito, as atas das reuniões n.ºs 10/20, 11/20, 12/20, 15/20 e 16/20 tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que que disseram que são contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entendem que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com reuniões gravadas e as atas a reproduzir “ipsis verbis” o que se passou nas mesmas. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 339/20 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DO CENTRO DE BARRÔ -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não adjudicar a empreitada para Requalificação da Zona do Centro de Barrô, uma vez que, na consequência do respetivo concurso não foram rececionadas quaisquer propostas válidas, assim como proceder à consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal e em conformidade com a ata n.º 01 de 25/08/2020 do respetivo Júri, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 340/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÕES E REPAVIMENTAÇÕES DE RUAS NO CONCELHO - MURO DE CONTENÇÃO A REALIZAR NO NINHO DE ÁGUIA -----

--Analisado o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de

agosto, verificou-se que vistoriada a totalidade da obra de Pavimentações e Repavimentações de Ruas no Concelho – Muro de Contenção a realizar no Ninho de Águia, a mesma se encontra concluída, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro.

-----Nestes termos a Câmara deliberou proceder à liberação de de 30% da caução existente. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer proposta. -----

-----PROPOSTA 341/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO -----

-----Tendo em conta as questões que foram colocadas pelos Srs. Vereadores no decurso da análise deste processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião, depois de esclarecidas as dúvidas que foram suscitadas. -----

-----PROPOSTA 355/20 - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÕES EM SERÉM, LAMAS E TRAVASSÔ”– APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E SUA ORDENAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21 de agosto de 2020, a Câmara deliberou, em conformidade com a Ata do Júri do Concurso n.º 4, datada de 19 de agosto de 2020, aprovar as propostas admitidas e sua ordenação, e adjudicar a empreitada de “Pavimentações em Serém, Lamas e Travassô”, à empresa Vítor Almeida & Filhos, SA, pelo valor de 170.735,80€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como deliberou aprovar respetiva minuta do contrato da empreitada, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara e com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, tendo este dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 356/20 - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL-----

-----Considerando que os trabalhos a que se refere a proposta em causa não foram ainda aprovados, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 342/20 - CERCIAG EM MOVIMENTO VIRTUAL RACE -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Cerciag – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda, um apoio financeiro no valor de 4.500,00€, destinado a participar o evento CERCIAG em Movimento – Virtual Race, que aquela instituição pretende levar a efeito nos dias 16 a 22 de setembro corrente. -----

-----PROPOSTA 343/20 - RETIFICAÇÃO PROPOSTA DE APOIO À CERCIAG - PANDEMIA COVID 19 -----

-----Seguidamente a Câmara tomou conhecimento de que, por lapso, foram considerados apenas 72 utentes a frequentarem o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da CERCIAG - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda no âmbito da pandemia COVID-19, em cumprimento do deliberado em reunião de 16 de junho último, quando o número de utentes era de 76, conforme listagem que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Considerando esta situação, foi deliberado, por unanimidade, retificar esse lapso, passando o apoio concedido pela Câmara a destinar-se a 76 utentes, mais quatro do que o anteriormente indicado, com um acréscimo financeiro de 160,00€ (40,00€/utente) relativamente ao aprovado oportunamente, perfazendo, assim, o apoio concedido no âmbito da referida atividade, um valor total de 3.040,00.-----

-----PROPOSTA 345/20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – BARC -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida tendo em vista o disposto na alínea a), no nº 1, do artº 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar a B.A.R.C - Associação Recreativa e Cultural da Borralha do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização de evento de verão “2º Café Concerto de Verão”, a levar a efeito no dia 04 de setembro, em Largo da Feira, Borralha. -----

-----PROPOSTA 346/20 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E AUTORIZAÇÃO

PRÉVIA DO LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO NOS FESTEJOS DE N<sup>a</sup> SRA DA SAÚDE -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 13 do passado mês de agosto, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Fermentelos do pagamento de taxas da licença especial de ruído e autorização prévia para o lançamento de fogo de artifício, no âmbito dos festejos em honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Saúde, que se realizou em Fermentelos, nos dias 14 e 15 de agosto findo. -----

----PROPOSTA 347/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (F3) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo de Solidariedade Social (F3), atribuir os apoios constantes da proposta em apreço, no montante de 244.974,37€, bem como aprovar as Minutas dos Protocolos a celebrar, encontrando-se todos os documentos que foram presentes arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo em conta que este procedimento implicará o pagamento de despesas plurianuais, submeter esta resolução à apreciação da Assembleia Municipal, no sentido de aprovar a assunção do respetivo compromisso plurianual, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que nada tendo contra as Entidades indicadas e os apoios propostos, por insuficiência da informação constante da Proposta, não se sentem esclarecidos quando às atividades/investimentos que estão a ser apoiados. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 344/20 - RATIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA A EXECUTIVO N.º 336/2020 – CONCESSÃO DA CANTINA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO E DO BAR ANEXO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de agosto ultimo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes,

aprovou a retificação do número do contrato da Concessão da Cantina Municipal para fornecimento de refeições aos estabelecimentos de educação do concelho e do bar anexo, que consta, de deliberação tomada em reunião realizada no dia 18 do mês de agosto findo, como sendo o n.º 6/2018/CMA, quando o correto é o n.º 104/2018/CMA-  
-----PROPOSTA 348/20 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA Nº 9015.008684.793 -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução, formalizada através da garantia bancária n.º 9015.008684.793, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 23.146,29€, e apresentada pela Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, em 28 de julho de 2017, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, para garantia do integral cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros através da contratação de diversas apólices e franquias, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 88º e seguintes do Código referido.-----

-----PROPOSTA 352/20 - VENDA DE MATERIAL E FIXAÇÃO DE PREÇO -----

-----Seguidamente, conforme o disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 25.º e nas alíneas e), cc) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda em edifícios camarários, com especial destaque para o Posto de Turismo, de máscaras personalizadas ( estampado AGITÁGUEDA ) adulto REF WRstamped1 camada TNT e tecido estampado anti bacteriano, anti repelente, 5 lavagens e certificação Citeve 12806/ 2020 pelo preço de 1,80 € a unidade. -----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Paulo Seara propôs que a Câmara, como forma de apoiar a população no combate ao Covid-19, fornecesse a cada munícipe uma máscara certificada com uso de 50 lavagens. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 351/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - MÁRIO PETER CARVALHO PEREIRA (PROC. DE OBRAS N.º 18/85 ) -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 18/85 em nome de Mário Peter Carvalho Pereira, residente na Estrada Nacional 1, 512, 1.º dt, na Trofa, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, veio apresentar alteração aos lotes n.º 1, 2 e 3 de um loteamento urbano sem obras de urbanização, localizado na rua da Estrada Nacional n.º 1, em Chões, Segadães, na União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga. -----

-----Analisado o processo, constata-se que, em reunião de 07 de maio de 2019, foi aprovada, pela Câmara Municipal, a não cedência de área de terreno para espaços



verdes e equipamentos de utilização coletiva, bem como a dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento público para ligeiros, mediante pagamento ao Município das respetivas compensações em numerário.-----

----- Verificando-se que até à presente data, não foi requerido a alteração do alvará de loteamento nem foi paga a taxa municipal de licenciamento e das compensações acima referidas, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento, conforme o definido na alínea b), do n.º 1, do artigo 71.º do alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do referido Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento.-----

-----PROPOSTA 358/20 - REVOGAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 13/79, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 1979 -----

-----Seguidamente, foi presente o processo n.º 11/79, em nome de Victor Manuel Conceição Campos, residente na Rua de São João, n.º 386, em Recardães, da União das Freguesias de Recardães e Espinhel, que solicita a revogação do alvará de loteamento sem obras de urbanização n.º 13/79, de um loteamento urbano, sito na Póvoa do Poço, em Recardães, da freguesia de Recardães e Espinhel, deliberado conceder em reunião da Câmara Municipal de 15/05/1979. -----

-----Analisado o parecer jurídico emitido e tendo em conta que o loteamento em causa não foi registado na Conservatória do Registo Predial nem produziu quaisquer efeitos práticos, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar o alvará do loteamento em causa. -----

-----PROPOSTA 359/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - FERNANDO JORGE MELO REIS BANDEIRA (Proc. de Obras n.º 13/96) -----

-----A seguir, considerando que a solicitação se enquadra na condicionante de isenção de controlo prévio, definidas no ponto n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1 837,45 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Art.º n.º 4842-P, com a área total de 4 327,00 m<sup>2</sup>, localizado na rua das Picadas, n.º 22, em Valongo do Vouga propriedade de Fernando Jorge Melo Reis Bandeira (Proc.º

n.º 13/96), residente na Rua das Picadas, em Valongo do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga.-----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS**-----

-----PROPOSTA 349/20 - TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e ao abrigo do previsto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, dar continuidade ao atual Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - CIDC até 2022, permitindo ao Executivo Municipal o esclarecimento das questões em aberto sobre o Decreto-Lei n.º. 21/2019, de 30 de janeiro, e a renegociação do mesmo. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 4º e das alíneas m), n) e ccc) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador António Duarte questionou se existe algum relatório sobre como se tem desenvolvido o atual Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – CIDC, ao que a Sr.ª Vereadora Elsa Corga informou que existe o parecer da Comissão de Acompanhamento. -----

-----**SAÚDE**-----

-----PROPOSTA 350/20 - TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NOS DOMÍNIOS DA SAÚDE -----

-----Face ao referido e nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e porque as questões colocadas sobre a área da Saúde, em 2019 e 2020 se mantêm, e uma vez que não tem existido uma real evolução deste processo a nível das questões colocadas pelo município, e sendo que, no atual contexto de pandemia, é ainda maior a incerteza sobre o “rumo” do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos desafios que o esperam, a Câmara deliberou, por unanimidade, não assumir as competências para o ano de 2021, no que se refere ao Decreto-Lei n.º 56/2020 de 12 de agosto. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 4º e das alíneas m), n) e ccc) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte opinou que, atempadamente, se deveria fazer chegar ao Ministro da Saúde que a Câmara não está na disposição de assumir competência na área da saúde nem tem capacidade humana nem financeira para isso. -----

-----Também o Sr. Vereador Antero Almeida se pronunciou acerca deste assunto para dizer que a Câmara não em nem aceita esta competência mas que, entretanto e mesmo assim, já fez investimentos nesta área. Acrescentou este Sr. Vereador, que o futuro não augura nada de bom neste setor, que, certamente, o médico para Belazaima do chão já não deve ser nomeado, que a Unidade de Saúde de Travassô não de sabe como vai ser, e que o serviço de Urgências no Hospital de Águeda está a ser esvaziado de valências. -----

-----O Sr. Presidente referiu que a Câmara já assumiu algumas competências que foram consideradas válidas para benefício dos municípios. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 351/20 - OBSERVATÓRIO “OS SERVIÇOS, A COMPETITIVIDADE URBANA E A COESÃO TERRITORIAL” - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E A CCP - CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL -----

-----Face ao exposto na proposta que foi presente e tendo em conta o disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artº. 33 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria, a celebrar entre a Câmara Municipal de Águeda e a CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, com vista à criação de um Observatório com a designação “Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial” . -----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte solicitou que lhe fosse facultado um relatório das ações que se têm desenvolvido com as cidades com que a cidade de Águeda se encontra geminada e um outro de monitorização, com indicação de gastos/efeitos, das atividades desenvolvidas com as associações/entidades a que a Câmara tem aderido. -----

-----PROPOSTA 353/20 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO VOUGA -----

-----Seguidamente, tendo em conta o disposto nas alíneas s) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração dos estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 354/20 - IMI 2019 - DECISÃO DE ANULAÇÃO DE MAJORAÇÃO DE IMI -----

-----Analisado todo o processo, nomeadamente a exposição apresentada e o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de 17 de dezembro do ano transato através do qual se declarou devoluto o prédio com o artigo U 667 da União de Freguesia de Águeda e Borralha, propriedade de José Maria Graça dos Santos. -----

-----Eram dezoito horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-